



20190424/08332038000173

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000492
Data e Hora de Emissão
24/04/2019 12:20:08
Código de Verificação
HJYG-61PQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.332.038/0001-73** Inscrição Municipal: **0.379.214-5** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **GOAL VEICULOS E SERVICOS EIRELI**
Nome Fantasia: **GOAL LOCADORA** Tel.: **25248008**
Endereço: **RUA CEARA 190 - PRACA DA BANDEIRA - CEP: 20270-160**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **087.011.227-97** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **FLAVIO NANTES BOLSONARO**
Endereço: **RUA MAL RAMON CASTILLA 199, APT 206 - BOTAFOGO - CEP: 22290-175** Tel.: **(21)34967763**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fbolsonaro@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Aluguel de veículo blindado executivo, por 07 (sete) dias, no período de 18 a 24 de março de 2019.

Obs: Valores quitados pelo cliente. - Qtde 1 x Valor Unit. R\$ 8.000,00 = Total R\$ 8.000,00.

DEMONSTRATIVO: 20485

FORMA DE PAGAMENTO: **SERVICO PAGO**

GOAL VEICULOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.332.038/0001-73

VALOR DOS SERVIÇOS = R\$ 8.400,00

VALOR DA NOTA = R\$ 8.000,00

Serviço Prestado

16.01.05 - transporte rodoviário municipal de passageiros - casos não especificados

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	400,00	8.000,00	5,00%	400,00	40,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/05/2019.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 151 Série NFSE, emitido em 24/04/2019.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 8.000,00